

OFICIO Nº 170_SINPRONG-2025

Novo Gama, 15 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Carlos Alves dos Santos

Prefeito Municipal de Novo Gama-GO

Amanda Luciana de Souza Ferreira
Matrícula: 1602668
Decreto: 040/2025

18/12/25
11:20

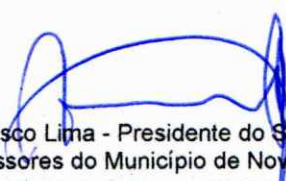
Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o, comunicamos a Vossa Excelência que este Sindicato dos Professores do Município de Novo Gama – SINPRO/NG vem por meio deste protocolar/apresentar a **PAUTA REIVINDICATÓRIA/2026**. (Anexo I)

Dessa forma, solicitamos o agendamento de reunião para tratarmos da referida pauta.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Professor Francisco Lima - Presidente do SINPRONG
Sindicato dos Professores do Município de Novo Gama – GO
☎ (61) 991193861 | ✉ sinprong13@gmail.com

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2026 - CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CAMPANHA SALARIAL/2026 – EDITAL Nº 008/2025

- 1. PAGAMENTO INTEGRAL DO REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFESSORES/2026** conformes LC nº 11.738/2008, para os servidores da **Carreira Magistério Público Ativos, Inativos e temporários.**
- 2. REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS ACUMULADAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2021-2025)** de acordo com os reajustes do piso nacional Lei 11.738/2008, que totalizam 32,53%;
- 3. CONCURSO PÚBLICO**
 - a) Prorrogação do Concurso Público de 2023, com convocação dos aprovados. Chega de contratos precários!
 - b) Contratação urgente de Monitores Escolares, especialmente para Educação Infantil e atendimento aos alunos da Educação Especial (AEE).
 - c) Criação do cargo de Orientador Educacional, fortalecendo o acompanhamento pedagógico e humano nas escolas.
 - d) Concurso Público para Assistente de Educação, para suprir a real demanda da rede.
- 4. ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA LC nº 1124/2010**
 - a. Regulamentação dos critérios para devolução de servidores públicos de modo a evitar transferências arbitrárias;
 - b. Regularizar normativas para avaliação do **estágio probatório.**
- 5. REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFESSORES – LC 2025/2022;**
 - a) Criação da Gratificação de Regência de Classe e incorporada carreira a aposentadoria;
 - b) Criação imediata das tabelas salariais vigentes, com padrões de 1 a 35 anos de serviço;
 - c) Revogação da Contrarreforma da Previdência no Município de Novo Gama-GO;
 - d) Revogar anexo III;
 - e) Realizar estudo de logística para ampliação do número escolas classificadas como de difícil acesso;
 - f) Criar lei que garante 15 minutos de intervalo para professores e alunos. Descanso é direito, não concessão!
- 6. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - a. Cumprimento da **Meta 17 do Plano Municipal de Educação – Lei 1509**, de 03 de junho de 2015;
 - b. Cumprimento das Metas e Ações do Plano Municipal de Educação com fixação de metas e estratégias destinadas à boa qualidade e à **valorização dos profissionais de educação de Novo Gama;**
 - c. **Gestão Democrática** com eleições diretas para a direção das escolas.

7. DA FORMAÇÃO CONTINUADA/GESTÃO EDUCACIONAL

- a. Realizar convênios com vistas à formação continuada de professores em graduação/pós-graduação/mestrado e doutorado.

8. DIREITOS SOCIAIS E DIGNIDADE PROFISSIONAL

- a) **Reestruturação do Plano Assistencial de Saúde** – LC nº 1891/2018, garantindo cobertura adequada, qualidade no atendimento e respeito aos servidores.
- b) **Criar Lei para Concessão do auxílio-transporte** para o deslocamento do trabalhador de sua residência até o local de trabalho, e vice-versa, com a contrapartida descontada apenas sobre o vencimento-base;
- c) **Criar Lei para Concessão de Auxílio-Alimentação;**
- d) Criar Lei Municipal que trata da redução de carga horária para professores/servidores que tenham filhos e/ou pessoas com deficiência na família.

9. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

- a. Redução do número de alunos por turma onde houver excesso sobre o limite legal;
- b. Cumprimento da resolução que trata das regras redução do número de alunos por turma – considerando as matrículas de alunos com necessidades especiais;
- c. Contratação de **monitores** para auxiliar os professores que atendem alunos com necessidades especiais.

10. INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

- a) Implantação de sistema de diário de classe compatível com todas as modalidades educacionais do município. Chega de improviso!

11. INFRAESTRUTURA DIGNA PARA EDUCAR

- a) Instalação de playground em todas as escolas de Educação Infantil.
- b) Aquisição de Brinquedotecas em todas as unidades escolares.
- c) Criança precisa de espaço, cuidado e desenvolvimento integral.

12. PLANO DE COMBATE À PRECARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA-GO

- a. **Adequação e estrutura** para atendimento das turmas de educação infantil;
- b. Aquisição de **mobílias e brinquedos pedagógicos** para escolas da educação infantil;
- c. **Internet banda larga** para todas as unidades escolares;
- d. **Máquinas copiadoras, computadores e notebooks;**
- e. **Construção de novas escolas;**
- f. Elaborar/executar **plano de manutenção, limpeza e conservação** das unidades escolares;
- g. **Autorizar e Reconhecer** o funcionamento das Escolas Públicas Municipais;
- h. Distribuição de **material consumo/didático pedagógico** estabelecido por regime de cotas proporcionais à quantidade de alunos, número de salas e turnos;
- i. Instituir o cargo de coordenador de turno;
- j. Ampliar o número de escolas de 6º ao 9º ano.

13. IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA

- a. Criar comissão para resolução e **mediação de conflitos interpessoais** entres os membros da carreira magistério público;

- b. Criação de **núcleo de saúde** voltado para os cuidados, acompanhamentos e tratamentos da saúde psíquica dos professores.

14. DOS RECURSOS

- a. Cumprimento e aplicação do novo **FUNDEB**, inclusive na aplicação dos recursos de 70% para Valorização da carreira magistério público;
- b. Aplicar no mínimo de 25% da arrecadação dos tributos municipais;
- c. Cumprir **reajustes do PSNP** Lei 11.738/2008;

15. CORREÇÃO DAS DISTORÇÕES IDADE/SÉRIE

- a. Criar Projeto Pedagógico com objetivo de **corrigir/sanar as distorções idade/série** nas turmas da educação básica;
- b. Criar equipe de suporte: professores substitutos volantes;
- c. Equipe de reforço escolar por unidade de ensino.

16. PERMANÊNCIA E JUSTIÇA SOCIAL

- a) Auxílio Pé-de-Meia para alunos da EJA e do Ensino Fundamental II, como política concreta de combate à evasão escolar e garantia de permanência.

17. DAS MATRÍCULAS/2023

- a. **Censo Escolar** – acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todos os seus níveis e modalidades.

18. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- a. Promover a **publicidade da chamada de matrícula** do Ensino Fundamental e EJA; (carro de som, cartazes, rádio, face book, WhatsApp)
- b. Fortalecer **Educação de Jovens e Adultos**;
- c. Formar turmas observando as medidas padrões – conforme resolução CME;
- d. Ampliação do atendimento do **6º ao 9º ano**, Educação Infantil, inclusive Ensino Fundamental II e EJA noturno.

19. DOS CONSELHOS

- a. Fortalecimento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social;

20. MESA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÕES

- a. Manter o diálogo crítico e construtivo entre **Poder Executivo/SME** e **SINPRONG**, com objetivo de buscar melhorias e avanços para educação pública municipal de Novo Gama-GO.

Novo Gama-GO, 18 de dezembro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS SOARES LIMA
Presidente do Sindicato dos Professores de Novo Gama